



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 14 de outubro de 2021

OFÍCIO N.º147/GP/CMPR/2021

Assunto: Indicação Verbal (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência as indicações verbais conforme abaixo:

Indicação n.º. 511-2021 – Ponto facultativo no próximo ano, no dia 20/09, nas repartições públicas municipais e que nesta data seja realizada a antecipação de mais 25% do décimo terceiro para os servidores públicos municipais.

Autoria: Elias Vargas de Oliveira

Indicação verbal aprovada em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em 20 de setembro de 2021, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

